Matéria Legislativa Indicação - 245/2021

De: Paulo P. - GABPAULO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 12/05/2021 às 09:27:12

Setores envolvidos:

SEC, GABPAULO

Instalação do CAPS

Data da apresentação*:
12/05/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a instalação de um CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial, no município de Tijucas.

Justificativa: O objetivo do centro de atenção psicossocial (CAPS) é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

A portaria nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, regulamentou a criação e funcionamento desses centros, informando inclusive, que podem ser instalados em municípios com população entre 20 e 70 mil habitantes.

As demandas da população do nosso município, com pessoas que sofrem de problemas psicossociais vem crescendo, principalmente no momento de pandemia, justificando a

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CB10-6D54-F81E-34A0

importância da instalação do CAPS.

Cordialmente,

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CB10-6D54-F81E-34A0

Anexos:

Indicacao_CAPS.docx

Indicacao_CAPS.pdf

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CB10-6D54-F81E-34A0

Tijucas (SC), 12 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a instalação de um CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial, no município de Tijucas.

Justificativa: O objetivo do centro de atenção psicossocial (CAPS) é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

A portaria nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, regulamentou a criação e funcionamento desses centros, informando inclusive, que podem ser instalados em municípios com população entre 20 e 70 mil habitantes.

As demandas da população do nosso município, com pessoas que sofrem de problemas psicossociais vem crescendo, principalmente no momento de pandemia, justificando a importância da instalação do CAPS.

Cordialmente,

PAULO CÉSAR PEREIRA
VEREADOR – PSD

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CB10-6D54-F81E-34A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB10-6D54-F81E-34A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CESAR PEREIRA (CPF 863.101.199-15) em 12/05/2021 09:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/CB10-6D54-F81E-34A0